



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

LEI Nº 1.232 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.982.750,00 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 1.951.500,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0040.2130	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 57.750,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	Atividade: Promover a administração dos recursos e ações voltadas a agricultura.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 63.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 08.001.0008.0244.0120.2320	Atividade: Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 94.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260	Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS -	R\$ 215.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

EXERCÍCIO CORRENTE		
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 650.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.005	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Funcional Programática: 06.005.0012.0367.0210.2270	Atividade: Oferecer apoio ao educando.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 35.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Orçamentária: 09.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 09.001.0004.0122.0260.2375	Atividade: Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 41.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0330.2200	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 145.750,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 380.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0304.0360.2520	Atividade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 21.500,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0290.2180	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 55.000,00
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0000.2100	Atividade: Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 93.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 1.951.500,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade Orçamentária: 99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.099.0099.0999.9999.9999	Atividade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
9999990000 - Reserva de contingência	09999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade Orçamentária: 99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.099.0099.0999.9999.9999	Atividade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
9999990000 - Reserva de contingência	09999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 800.000,00
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Funcional Programática: 03.003.0004.0123.0050.2150	Atividade: Promover a gestão financeira, orçamentária e fiscal do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 57.750,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 43.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.002.0008.0244.0110.2335	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

	condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 6.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional Programática: 08.004.0008.0243.0090.6360	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 8.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.002.0008.0244.0100.2325	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional Programática: 08.004.0008.0243.0090.6360	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional Programática: 08.004.0008.0243.0090.6360	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

	vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.002.0008.0244.0110.2335	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional Programática: 08.004.0008.0243.0090.6360	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócioassistencial básica, respeitando as desigualdades sócioterritoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 40.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.003	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Funcional Programática: 08.003.0008.0241.0080.2355	Atividade: Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Funcional Programática: 06.001.0012.0364.0190.2225	Atividade: Assegurar o apoio a formação superior da população.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	01104 - 25% s/demais impostos vinc à	R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

pessoa jurídica	Educação	
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Orçamentária: 09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0240.2385	Atividade: Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Orçamentária: 09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0240.2385	Atividade: Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 10.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Orçamentária: 09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.2380	Atividade: Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 11.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.2210	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 05.002.0026.0782.0330.2205	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 25.750,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 05.002.0026.0782.0330.2205	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 40.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.2210	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2530	Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 101.500,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 04.003	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
Funcional Programática: 04.003.0017.0512.0300.2913	Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 55.000,00
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 02.001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0000.2100	Atividade: Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
Unidade Orçamentária: 02.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E GESTÃO PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.003.0004.0131.0020.2120	Atividade: Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 63.500,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 1.951.500,00

Art. 3º O poder legislativo fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0010.2001	Atividade: Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 23.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 23.000,00

Art. 4º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0010.2001	Atividade: Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 7.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0010.2001	Atividade: Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 3.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0010.2001	Atividade: Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 3.000,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0010.2001	Atividade: Promover o desenvolvimento das instituições, assegurando o cumprimento dos seus papéis.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 23.000,00

Art. 5º O RPPS - CASSEMC fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA		
Unidade Orçamentária: 10.001	SECRETARIA EXECUTIVA	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0070.2051	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01001 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 8.250,00		

Art. 6º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA		
Unidade Orçamentária: 10.001	SECRETARIA EXECUTIVA	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0070.2051	Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 8.250,00

Art. 7º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 14 de março de 2024, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 1993 de 14/03/2024, pág. 11-20.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1321/ta>